



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

### **Indicação Nº 143/2024**

(*autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Considerando a crescente necessidade de suporte especializado para famílias atípicas, sugiro ao executivo municipal a elaboração de políticas públicas que visem o apoio integral a essas famílias. Incluindo, a Criação de centros de apoio psicológico gratuitos, com profissionais qualificados para atender tanto as famílias quanto os indivíduos, Implementação de programas de saúde que garantam acesso prioritário a serviços médicos e terapias especializadas, incluindo fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e outras necessidades específicas.**

**Desenvolvimento de programas educacionais inclusivos, com capacitação de professores e funcionários escolares para lidar com as necessidades especiais dos alunos, além de adaptar materiais didáticos e recursos pedagógicos.**

**Criação de programas de capacitação e inclusão no mercado de trabalho para familiares de pessoas com necessidades especiais, oferecendo suporte para que possam conciliar cuidados com atividades profissionais.**

**Ampliação de benefícios sociais e programas de assistência financeira para famílias atípicas, incluindo auxílio para adaptações residenciais necessárias e suporte para transporte adaptado.**

**Criação de uma central de informações sobre direitos, serviços e recursos disponíveis, facilitando o acesso das famílias às políticas públicas e serviços oferecidos pelo município.**

### **JUSTIFICATIVA**

É fundamental que o município adote uma abordagem inclusiva e humanizada para apoiar essas famílias, garantindo-lhes qualidade de vida e a plena participação na sociedade. Conto com o apoio do executivo para que essa proposta seja discutida e implementada. Sendo que, essa sugestão pode ser adaptada e detalhada conforme as especificidades e necessidades identificadas em Mamborê - PR.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 6/8/2024.**

**MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK**  
Vereador(a)